



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo
Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451-1000
<<<< Estado de São Paulo >>>>
www.peruibe.sp.gov.br

Peruíbe, 27 de SETEMBRO de 2021.

DESPACHO

PROCESSO: 11776/1/2021.

INTERESSADO: GREGORI PAVAN FREIRE DE CARVALHO

Em resposta ao Requerimento apresentado, cumpre lembrar que o Plano Plurianual – PPA é o instrumento normativo que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, constando o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em síntese, compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública e orienta a elaboração da lei orçamentária anual, conforme estabelece o art. 165, § 2º, da Constituição Federal.

Já a Lei Orçamentária Anual é o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, onde se encontrar a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo.

Dessa forma, observa-se que os programas previstos no PPA são posteriormente desenvolvidos de forma mais integrada e coesa nos outros dois instrumentos orçamentários, quais sejam, na LDO e na LOA.

Por sua vez, a execução do orçamento anual é objeto do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), sendo certo que o Poder Executivo publica, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o referido relatório no Boletim Oficial do Município.

Assim, o requerente poderá ter acesso aos relatórios contendo as informações solicitadas através do seguinte endereço eletrônico:
<http://www.peruibe.sp.gov.br/boletim-oficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo
Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruibe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

www.peruibe.sp.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinto apreço.

Dê-se ciência ao Requerente e após, archive-se com as cautelas de praxe.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
CHEFE DE GABINETE